

A Comissão de Seleção do processo seletivo para os cursos de mestrado acadêmico e de doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Edital 06/2025, informa:

Inscrições com solicitação de isenção de taxa indeferidas (canceladas) por: ausência de documentos exigidos no ato de inscrição e/ou apresentação de documento comprobatório de hipossuficiência em desacordo com o item 3.6 do Edital 06/2025.

MESTRADO Inscrições Indeferidas
12160
12110
12115
12158
12162
12163

DOUTORADO Inscrições Indeferidas
12123
12124
12109
12167

Os recursos de reconsideração do resultado devem ser submetidos no período de 14/04 a 15/04 de 2025, conforme item 7.1 do Edital 06/2025, por meio da realização de nova inscrição. No ato da nova inscrição, devem ser inseridos: a) os documentos descritos conforme o item 3.7 e Anexo 3 do Edital 06/2025; b) pedido de reconsideração quanto ao documento comprobatório de hipossuficiência apresentado na primeira inscrição, com a devida justificativa, ou novo documento comprobatório de hipossuficiência conforme o item 3.6 do Edital 06/2025.

As/os candidatas/os que optarem por não apresentar pedido de reconsideração ou novo documento comprobatório de hipossuficiência, podem realizar sua inscrição até a data estabelecida do item 7.1 do Edital 06/2025, apresentando o comprovante de pagamento da GRU conforme item 3.7.7 do Edital 06/2025.

Essa orientação se aplica exclusivamente às/aos candidatas/os que solicitaram inscrição com isenção de taxa dentro do prazo estipulado no tem 7.1 do Edital 06/2025.